



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 063/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Revoga Decreto Executivo nº 050/2016.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É nomeada a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), composta pelos membros, representantes das respectivas Entidades, conforme segue:

- | | |
|--|------------------------|
| a) Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto | Neri Demarco |
| b) Conselho Municipal de Educação | Vania Franciscon |
| c) Conselho do FUNDEB | Rubia Angélica Basso |
| d) Escolas Municipais | Vanessa Maria Sacomori |
| e) Escola Estadual de Educação Básica Viadutos | Marisa Veronese Gauer |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto Executivo nº 050/2016, de 31 de outubro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 10 de julho de 2017.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO